ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo
2024 0606 0303
06-06-24
09:03

PROJETO DE LEI Nº 2671/24
Data: 04/06/2024

SÚMULA. Prorrogar a vigência do Artigo 6º da Lei nº 1044, de 27/05/14, que cedeu 01 (um) trator de pneus para a **Associação de Produtores de Leite de Alto Barra Bonita – ASSPROLAB,** em regime de comodato, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Artigo 6º da Lei nº 1044, de 27/05/14, que cedeu 01 (um) trator de pneus, para a **Associação de Produtores de Leite de Alto Barra Bonita – ASSPROLAB,** inscrita no CNPJ sob o nº 81.269.904/0001-19, com sede na Estrada Alto Barra Bonita, município de Três Barras do Paraná, pelo período de 10 (dez) anos, com relação ao seguinte bem em regime de comodato:

I – 01 (um) Trator agrícola de pneus, marca NEW HOLLAND, modelo TL 85E, ANO/MODELO 2013, equipado com direção Hidráulica, Tração 4x4 total, transmissão sincronizado 12x12 embreagem dupla independente, cor azul, Chassi HCCZTL85HDC116448, série T585R400160. Patrimônio 8298.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 1014, de 27/05/14.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de junho de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2671/2024

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para prorrogar a vigência do Artigo 6º da Lei nº 1044/14 de 27/05/14, que cedeu 01(um) trator de pneus, para a **Associação de Produtores de Leite de Alto Barra Bonita-ASSPROLAB,** em regime de comodato.

O bem foi cedido em regime de comodato (Lei nº 1044/14), com vigência para 10(dez) anos.

Os 10 (dez) anos vence em 10 de julho de 2024, e como a entidade cumpriu o objeto pactuado, poderá ser prorrogado, que para tanto necessita da autorização buscada no bojo deste Projeto de Lei.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de junho de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ofício nº 200/2024 Três Barras do Paraná, em 04 de junho de 2024.

Exmo. Sr.
ANTENOR CARLOS DA MOTTA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente:

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o **Projeto de Lei nº 2671/2024**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do Artigo 6º da Lei nº 1044/14 de 27/05/14, que cedeu 01(um) trator de pneus, para a **Associação de Produtores de Leite de Alto Barra Bonita- ASSPROLAB,** em regime de comodato.

Os objetivos e justificativas estão em anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL